



Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº045/2026

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

- Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026.
- Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 764.000,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇO	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.451.0010.1.081	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	
4.4.90.51.00.00 - 986	Obras e Instalações	764.000,00
	TOTAL	764.000,00
	TOTAL GERAL	764.000,00

Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0º anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00	REPASSE CONVÊNIO MAPA nº 955835/2024- TRANSFEREGOV nº 000779/2024 - PEDRA ESTRADA 500 ALQUERES	
	TOTAL	764.000,00
	TOTAL GERAL	764.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte seis (04/09/2026)

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:31887884874

SR. THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo de forma digital por T-INFO
EPFANO DA SE VA: 31887884874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, SCULU1
Multiple v3, ou=1423454800032,
ou=Procedural, ou=Certificado PF AT,
ou=T-INFO EPFANO DA
SE VA: 31887884874
Quarta, 22/06/2016 09:38:51 -0300



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 045/2026

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob análise destas Comissões o **Projeto de Lei nº 045/2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências”.

A proposição objetiva autorizar a abertura de **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais)**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviço, Departamento de Obras, destinado à ação de **Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura**, na natureza de despesa **Obras e Instalações**.

Como fonte para abertura do crédito, o projeto indica **excesso de arrecadação**, proveniente do **Repasse Convênio MAPA nº 955835/2024 – Transferegov nº 000779/2024 – Pedra Estrada 500 Alqueres**, igualmente no valor de R\$ 764.000,00.

É o relatório.

II – ANÁLISE

1. Comissão de Constituição, Justiça e Redação

No âmbito de sua competência, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação apreciar os aspectos de constitucionalidade, legalidade e regularidade formal da proposição.

O Projeto de Lei nº 045/2026 trata de matéria orçamentária, buscando autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal.

A proposição especifica o valor do crédito, a classificação orçamentária na qual os recursos serão alocados e a fonte indicada para sua cobertura, fazendo referência ao § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

O projeto estabelece, ainda, que as alterações decorrentes da lei serão incorporadas às ações do **Plano Plurianual – PPA** e ao **Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, no que couber.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Marcos de Andrade Neckel

Secretário: Antônio Marcos Vicentino

Relator: Celso Kusminski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Celso Kusminski

Secretário: Fabrício Dolla dos Santos

Relator: Fernando Abbá Lira

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Antônio Marcos Vicentino

Secretário: Cláudio Lima Ruiz

Relator: José Aparecido de Oliveira



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o cargo

CONVOCA

Os Nobres Edis desta Casa de Leis, a participar de duas sessões extraordinárias, a fim de ser apreciada a seguinte matéria:

01 – Projeto de Lei nº 044/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal – Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências.” (1ª discussão e votação).

02 – Projeto de Lei nº 045/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal – Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências.” (1ª discussão e votação).

Dia: 17/09/2026 às 18:30hs

Dia: 18/09/2026 às 11:30hs

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Idemar José Beleti
Presidente

Fernando Abbá Lira
1º Secretário